

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 14, DE 14 DE ABRIL DE 2008.

Credencia o curso de aperfeiçoamento para magistrados "As recentes alterações na legislação processual civil brasileira", a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio Grande do Sul.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento para magistrados "As recentes alterações na legislação processual civil brasileira", com carga horária de 40 horas, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da solicitação contida no Ofício nº 101/2008, de 7 de abril, daquela Escola.

Publique-se.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral